

Moção: 116 / 2019

O Vereadores Anderson Abreu e Mika, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSOS**, aos soldados Renê Ferreira da Silva e Marcelo Rodrigues Queiroz de Matos da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Chapadão do Sul, pela bravura e dedicação em sua profissão. Estes Vereadores apresentam essa Moção, parabenizando-os pela bravura e compromisso com o lema “Servir e Proteger” que tiveram ao salvar o pequeno bebê de apenas um mês de vida que estava engasgado e desmaiado devido à falta de ar causada pela obstrução da via nasal por leite materno e que rapidamente foi salvo pelos soldados, que utilizaram da “Manobra de Heimlich” em uma ação conjunta onde o soldado Renê pegou a criança e começou a fazer o procedimento dentro da viatura enquanto Matos dirigia rapidamente para o Pronto Socorro do Hospital Municipal. A ação rápida da dupla de PMs salvou a vida do bebê, segundo o médico plantonista Álvaro Melandes Neves da Paz que deu continuidade ao atendimento emergencial. Renê parou com o procedimento somente após a desobstrução e a saída do líquido que estava obstruindo o ar, ainda dentro da viatura. Diante de tal ato de bravura, externamos nossa imensa satisfação em tê-los atuando em nosso município e desejamos muito sucesso.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2019

Anderson Abreu
2º Secretário(a) - DEM

M.
Vereador(a) - PP

